



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

**A Frente Ampla e os Conselhos de Salários (2005-2009)**

Alexandre dos Santos Lopes

alelopes66@gmail.com

IFMS/UNESP

Brasil



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### RESUMO

Ruy Mauro Marini em a **Dialética da Dependência** (1973), ao analisar a dependência latino-americana, frente aos países chamados desenvolvidos, entende que os trabalhadores são submetidos a uma superexploração do trabalho. Justifica que esta superexploração do trabalho se dá frente a extração de mais-valia relativa e absoluta. A produção capitalista, ao desenvolver a força produtiva do trabalho, aumenta a exploração do trabalhador, e as combinações das formas de exploração capitalista se apresentam de maneira desigual, produzindo formas de organização social desiguais. A partir dessas ideias, como compreender as políticas sociais para o trabalho no primeiro governo da Frente Ampla (2005-2009), no Uruguai? Os Conselhos de Salários representam uma tentativa de superar a dependência frente as economias dos países desenvolvidos? A formulação de políticas públicas e sociais que intencionam promover o *trabalho decente*, trazem consigo formas de trabalho precárias, as diretrizes de programas, projetos e políticas públicas, adéquam-se ao máximo as exigências do grande capital e das premissas liberais? Para analisarmos as políticas sociais da Frente Ampla (FA) no Uruguai de 2005 a 2009, consiste em considerar que na linha de frente das contradições do capital, na América Latina está à expansão do processo de informalidade do trabalho – e informalização do trabalho formal – e a proposição e formulação de políticas públicas e sociais que intencionam promover o *trabalho decente*. A filosofia da práxis é a perspectiva metodológica que norteia a presente investigação, o referencial marxiano enquanto método das ciências sociais voltadas às condições sociais de existência. Castiglioni (2010), afirma que os Conselhos de Salários foram novamente convocados pelo governo, que já eram um espaço de negociação entre trabalhadores, empregadores e o Estado, organizados de acordo com o ramo de atividade. Porém, eles deixaram de ser convocados a partir do governo Lacalle (1990-1995). A volta dos Conselhos permitiu que o governo, além de satisfazer uma demanda da confederação de trabalhadores – que é um dos pilares eleitorais do governo de esquerda, recuperasse o salário real e equilibrasse a distribuição interna de poder na confederação ao incorporar novos membros do setor privado, que não estavam sindicalizados. As políticas sociais da Frente Ampla de 2005 a 2009 estiveram destinadas ao combate à pobreza, sobretudo tentaram atingir os setores da sociedade que estavam totalmente desatendidos pelo Estado. Os Conselhos de Salários foram estabelecidos por lei de 1943 como uma instância obrigatória de negociação salarial tripartite entre empresários e trabalhadores com a mediação do Estado. Se efetuaram três rodadas de negociações no período de 2005-2009. Em todos os casos, o governo determinou a duração dos convênios, as porcentagens do aumento e os prazos de ajustes dos salários.

**Palavras-chave:** Superexploração do Trabalho; Conselhos de Salários; Uruguai.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### ABSTRACT

Ruy Mauro Marini in the **Dialectics of Dependence** (1973), when analyzing the Latin American dependence, in relation to the so-called developed countries, understands that the workers are submitted to a superexploration of work. It justifies that this superexploration of work is done in the face of the extraction of relative and absolute surplus value. Capitalist production, by developing the productive force of labor, increases the exploitation of the worker, and the combinations of forms of capitalist exploitation present themselves in an unequal manner, producing unequal forms of social organization. From these ideas, how to understand the social policies for work in the first Frente Amplio government (2005-2009) in Uruguay? Do wage councils represent an attempt to overcome dependence on the economies of developed countries? Does the formulation of public and social policies that promote *decent work* bring with it precarious forms of work, the guidelines of programs, projects, and public policies, are the demands of capital and liberal premises to the maximum? In order to analyze the social policies of the Frente Amplio (FA) in Uruguay from 2005 to 2009, it consists of considering that in the front line of the contradictions of capital, in Latin America is the expansion of the process of informality of work - and informalization of formal work - and the proposal and formulation of public and social policies that intend to promote *decent work*. The philosophy of praxis is the methodological perspective that guides the present investigation, the marxian referential as method of the social sciences turned to the social conditions of existence. Castiglioni (2010) states that the Salary Councils were again convened by the government, which were already a space of negotiation between workers, employers and the State, organized according to the branch of activity. However, they ceased to be called upon from the Lacalle government (1990-1995). The return of the councils allowed the government, in addition to meeting a demand from the confederation of workers - one of the electoral pillars of the leftist government - to regain real wages and balance the internal distribution of power in the confederation by incorporating new members of the private sector, who were not unionized. Social policies of the Frente Amplio from 2005 to 2009 were aimed at combating poverty, mainly trying to reach the sectors of society that were totally neglected by the State. The Wage Councils were established by law of 1943 as a mandatory instance of tripartite wage bargaining between employers and workers with State mediation. Three rounds of negotiations took place in the period 2005-2009. In all cases, the government determined the duration of the agreements, the percentages of the increase, and the wage adjustment deadlines.

**Keywords:** Superexploration of Work; Salary Advice; Uruguay.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### 1.0 Introdução

Este presente trabalho é parte da tese de doutoramento desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação da UNESP-Marília. Pretendemos ao longo deste artigo, discutir os Conselhos de Salários (2005-2009), sob a luz do conceito de *superexploração do trabalho*.

Ruy Mauro Marini em a **Dialética da Dependência** (1973), ao analisar a dependência latino-americana, frente aos países chamados desenvolvidos, entende que os trabalhadores são submetidos a uma *superexploração do trabalho*. Justifica que esta *superexploração do trabalho* se dá frente a extração de mais-valia relativa e absoluta. A produção capitalista, ao desenvolver a força produtiva do trabalho, aumenta a exploração do trabalhador, e as combinações das formas de exploração capitalista se apresentam de maneira desigual, produzindo formas de organização social desiguais.

A partir dessas ideias, como compreender as políticas sociais para o trabalho no primeiro governo da Frente Ampla (2005-2009), no Uruguai? Os Conselhos de Salários representam uma tentativa de superar a *dependência* e a *superexploração do trabalho* frente as economias dos países desenvolvidos? A formulação de políticas públicas e sociais que intencionam promover o *trabalho decente*, trazem consigo formas de trabalho precárias, as diretrizes de programas, projetos e políticas públicas, adéquam-se ao máximo as exigências do grande capital e das premissas liberais?

Para analisarmos as políticas sociais para o trabalho da Frente Ampla (FA) no Uruguai de 2005 a 2009 consideramos que na linha de frente das contradições do capital, na América Latina está à expansão do processo de informalidade do trabalho, a informalização do trabalho formal, e a proposição e formulação de políticas públicas e sociais que intencionam promover o *trabalho decente*. O referencial marxiano é a perspectiva metodológica que norteia a presente investigação, enquanto método das ciências sociais voltadas às condições sociais de existência.

Como toda economia periférica, o Uruguai manteve sempre níveis importantes de informalidade e de subemprego que se agravam em períodos de crise como no começo deste século.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Com a crise de 2001-2002<sup>1</sup> a instabilidade econômica e o desemprego voltam à cena novamente, como nos anos 1980. Segundo o Instituto Nacional de Estatística do Uruguai (INE), em 2003, a pobreza no Uruguai aumentou de 30,9%, para 32,1% em 2004. A renda *per capita* fornecia menos de 1/3 das necessidades básicas das famílias. Em 2003 a taxa de desemprego era de 16,8%.

Mencionamos como referência os indicadores que mostraram a crise socioeconômica de 2002, mas a mesma se acompanhou de significativas crises, acompanhadas de metamorfoses e transformações no mercado de trabalho, muitas delas encorajadas por mudanças tecnológicas que na maioria dos casos são de origem externa e ameaçaram a inserção do Uruguai a nível internacional. Uma consequência desta situação é que se contava com trabalhadores qualificados em profissões e ofícios em desuso ou em extinção.

### ***2.0 A Superexploração do Trabalho***

Na América Latina, conforme as ideias de Ruy Mauro Marini, ainda no século XVI<sup>2</sup>, se desenvolve absorvido à dinâmica da economia capitalista mundial, fornecendo matérias-primas e contribuindo para o aumento do fluxo de mercadorias na economia mundial, sustentando o mercado manufatureiro da Europa. A Revolução Industrial, com a criação da grande indústria, dará início a interdependência dos países subdesenvolvidos com a Inglaterra. Os países da América Latina começaram a produzir e exportar bens primários para importar produtos industrializados.

Para o autor em destaque, a dependência é: “uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (MARINI: 2005, 141).

---

<sup>1</sup> Está crise foi marcada pela liberalização da economia, de uma reforma laboral desregulamentando o mercado de trabalho e suspendendo a negociação coletiva, redução do salário mínimo nacional, a política inflacionária, são algumas das causas e consequências abordadas pelo **Diário La Republica**. (<http://www.republica.com.uy/la-crisis-de-uruguay-1999-2002/172176/> data de acesso 20 de maio de 2017).

<sup>2</sup> Mantega (1984) ao discutir as ideias de Ruy Mauro Marini, enfatiza que o aprofundamento de suas teses desenvolvidas são uma continuidade daquilo que Gunder Frank e Caio Prado Jr. haviam pensado, sobre a incorporação da América Latina às economias dos países desenvolvidos no século XVI.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Assim, com base na *superexploração do trabalho* os países centrais da economia capitalista garantem seu desenvolvimento, com o deslocamento da mais-valia absoluta para a mais-valia relativa, aumentando a capacidade de produção na América Latina.

Ao desenvolver o conceito de *superexploração do trabalho* Marini (1973), considera que a problemática central da questão está na noção de *troca desigual*, e distingue em três momentos diferentes para explicá-lo: a) aumento da mais-valia, alcançada através do aumento da exploração da força de trabalho, e não da modernização dos meios de produção; b) com o aumento da mais-valia absoluta; c) redução do consumo dos trabalhadores.

Argumenta que, com o aumento da exploração da força de trabalho, com o objetivo único de auferir maiores lucros a burguesia, baixa a composição valor do capital, elevando drasticamente as taxas de mais-valia e aumenta seus lucros, e retirando do trabalhador a capacidade de consumo pessoal, garantindo somente o mínimo possível para assegurar sua permanência como mão-de-obra explorada. (MARINI: 1973, p. 157).

Na afirmação de Mantega (1984), no pensamento de Ruy Mauro Marini há uma distinção entre duas fases da vinculação latino-americana ao imperialismo: a primeira se caracteriza pelo período marcado como economias agrário-exportadoras, a segunda inicia-se nos anos 1920 com a crise mundial, inserindo a América Latina em um novo papel na divisão internacional do trabalho.

O mercado interno dos países latino-americanos se apresentam como um elemento decisivo para o esgotamento da expansão industrial, por ser muito reduzido, em virtude da implementação de tecnologia que poupa mão-de-obra, empregando somente uma pequena parcela dos trabalhadores disponíveis, e pela baixíssima remuneração destinada aos trabalhadores, reduzindo seu poder aquisitivo, limitando assim seu poder de consumo ao máximo.

Mantega (1984, p. 265) explica que no pensamento de Marini, “a superexploração do trabalho distingue, a acumulação central da acumulação periférica porque, enquanto a primeira baseia-se na produção de mais-valia relativa, a acumulação periférica depende, fundamentalmente, da mais-valia absoluta”.

Pela forte organização dos trabalhadores nos países desenvolvidos, através de seus sindicatos e organizações, e sua resistência a exploração do trabalho, frente à renovação tecnológica



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

imposta pelo desenvolvimento do conhecimento humano, a burguesia não consegue aumentar o tempo da jornada de trabalho, ou seja, a mais-valia absoluta, assim a exploração da mão-de-obra nos países desenvolvidos, consiste no barateamento das mercadorias de consumo popular, diminuindo o valor de sua força de trabalho, aplicando-se a mais-valia relativa, ou seja, a extração de lucros sobre o trabalho excedente, ao fazerem os operários a produzirem mais em menos tempo.

Nas economias dos países subdesenvolvidos, conforme suas ideias, se preserva a extração de mais-valia absoluta, explica a partir da combinação da grande oferta de mão-de-obra e tecnologia que poupa mão-de-obra e, da fraca organização dos trabalhadores, resultando na quase ausência de regulamentação das condições de trabalho, e a baixa remuneração dos trabalhadores, recebendo abaixo do necessário à sua sobrevivência, e sempre a violência policial contra qualquer tentativa organização reivindicatória.

### **3.0 O Primeiro Governo da Frente Ampla e os Conselhos de Salários**

A política no Uruguai esteve dominada de 1836 até 2004 pelos partidos Colorado e Blanco, ano em que a Frente Ampla rompeu o bipartidarismo ao ganhar as eleições gerais para a Presidência da República e os cargos legislativos nacional, regional e municipal.

Com a ascensão da Frente Ampla no Uruguai em 2004, os olhares dos especialistas, cientistas políticos e de diversos outros analistas, se voltaram para o fenômeno que estava acontecendo na América do Sul. Hugo Chávez havia vencido às eleições presidenciais em 1999 na Venezuela, Evo Morales na Bolívia em 2006, possibilitaram a muitos a indagar se os governos eleitos na América Latina eram socialistas, ou até mesmo se havia ocorrido um giro à esquerda na América Latina.

Em 14 de junho de 1930 o Uruguai assinou o Convênio 26 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre salários mínimos, que foi regulamentado pelo decreto lei 8.950 de 5 de abril de 1933, que obrigavam o país a estabelecer métodos para fixação de salários mínimos<sup>3</sup>. Notaro

---

<sup>3</sup> O autor argumenta ainda que existiam três mecanismos anteriores aos Conselhos de Salários para fixação de salários mínimos: o primeiro dizia respeito a realização de convênios coletivos conforme a lei 9675 de 4 de agosto de 1937, o segundo, através de comissões tripartites para os trabalhadores a domicilio e fixavam as condições de trabalho e os



## XXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

(2012, p. 16-17) aponta que em 1943, quando se realizava as convocatórias para os Conselhos de Salários, o parlamento aprovou uma série de leis aumentando os salários de todas as atividades privadas, excetuando os trabalhadores rurais, cujo salário era determinado pelo Estado.

Seu funcionamento foi suspenso em 1968 pelo governo, com a introdução de uma política de estabilização baseada no congelamento de preços e salários. Foram restabelecidos em 1984 pelo regime democrático pós-ditadura, mas voltaram a ser suspensos em 1991, com uma política de desindexação da economia e de desregulamentação de mercado de trabalho. A lei nunca foi revogada. Assim, o Poder Executivo se limitou a estabelecer, via decreto, o salário mínimo nacional, o salário mínimo do setor doméstico assim como o setor rural.

### **3.1 O Primeiro Governo da Frente Ampla**

A implementação do neoliberalismo, o fim da Guerra Fria, e o colapso da URSS, provocaram importantes efeitos na subjetividade social e nos comportamentos da esquerda latino-americana, segundo afirmação de Portillo (2009). A individualização como consequência do maior isolamento das pessoas, por sua vez incentivadas privilegiarem o egoísmo individual, tem deliberado as diversas formas de ação coletiva, entre outras, a política. Comenta que este desenvolvimento da história, tanto a esquerda como da sociedade da qual emerge, tem permitido consolidar o imaginário das maiorias sociais uma série de novas concepções e sobretudo, diferentes maneiras de julgar a realidade e os atores que nela estão.

Segundo Moreira (2009, p. 169), “hoje em dia é habitual escutar do ‘giro a esquerda’ na América Latina, dos ‘novos populismos’”. Ela afirma que algumas teses vinculam este giro à esquerda ao esgotamento do ciclo neoliberal, e em especial, com os resultados sociais (aumento da pobreza, o desemprego e a desigualdade em fins dos anos 90), outras o consideram parte do ciclo de consolidação da democracia na região. Observa ainda, que o surgimento dos partidos de esquerda

---

salários, diferenciando a situação de operários e aprendizes. Estas comissões eram formadas por trabalhadores e empresários, em igual número de representantes, mediados por um representante do Poder Executivo. O terceiro mecanismo de fixação de salários mínimos era determinado pelo Estado, somente em casos extremos, em casos de conflitos (Notaro: 2012, p. 14).



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

pode ser concebido como parte do processo de modernização e institucionalização do sistema de partidos. Na realidade, esta tese é aplicável a passagem dos partidos políticos de quadros a partido de massas e, especialmente, ao surgimento dos partidos socialistas na Europa. Porém, América Latina parece haver seguido um destino distinto. Descreve sua tese, distinguindo três ondas de democracia no século XX. A primeira onda de democracia se daria nas primeiras décadas do século XX e antes do ciclo autoritário que se inicia nos anos 30. A segunda onda de democracia depois da guerra (1938-1945). A terceira onda surge com o fim das ditaduras latino-americanas.

Sua tese principal aborda sobre o caráter do processo democrático na América Latina e, em particular, sua constante interrupção por golpes de Estado militares ao longo de todo século XX, que impediram a construção de um processo linear de consolidação política.

Assim, diz que o giro à esquerda representa uma instância, que igual ao populismo, se revela como uma oportunidade de inclusão social para milhões de cidadãos que não estão se incorporando plenamente ao processo democrático. Moreira (2009), conclui, defendendo a tese de que os movimentos que se iniciaram na segunda onda da democracia, mutilados pelos processos militares, no marco da política dominante da Guerra Fria, ressurgem na terceira onda de democracia.

Considera isto como um avanço do processo de consolidação democrática, junto a uma maior institucionalização do sistema partidário, o que há possibilitado as instâncias partidárias que permitiram a chegada da esquerda no governo. Recorda que os golpes militares nos países do Cone Sul, foram dadas para desarticular as esquerdas, que vieram, sob outros formatos, a transformar-se nas esquerdas governantes. Afirma que, a Frente Ampla no Uruguai, PT no Brasil, Partido Justicialista (PJ) na Argentina, e a Frente Popular (FP) no Chile são exemplos deste giro à esquerda.

Por outro lado, ressaltamos que as decisões políticas do primeiro governo da Frente Ampla, (2005-2009), vão de encontro às propostas elaboradas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), voltadas para a busca do que se há denominado *trabalho decente*, o reconhecimento da existência de direitos trabalhistas universais e a promoção do diálogo social como um objetivo estratégico.

Segundo a OIT, o *trabalho decente* é o ponto de convergência de quatro objetivos estratégicos:



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

o respeito aos direitos no trabalho (em especial aqueles definidos como fundamentais pela Declaração Relativa aos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho e seu seguimento adotado em 1998: (i) liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; (ii) eliminação de todas as formas de trabalho forçado; (iii) abolição efetiva do trabalho infantil; (iv) eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação), a promoção do emprego produtivo e de qualidade, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social<sup>4</sup>.

Assim, no Uruguai, o primeiro governo da Frente Ampla implementou políticas direcionados pela OIT, e o seu *Programa de Promoção de Formalização da Informalidade para a América Latina e Caribe* (FORLAC) que tem no empreendedorismo, o ponto chave de combate a este fenômeno.

### 3.2 Os Conselhos de Salários

Com sua implantação ainda em 1933, e seus primeiros resultados somente entre 1940-1950, Notaro (2012), em seus trabalhos tenta entender se os Conselhos de Salários trouxeram um aumento real aos salários aos trabalhadores. Verificou ao longo de suas pesquisas, a existência de uma tendência ascendente nos dados estatísticos analisados. Com base nesta hipótese levantada, perguntamos: qual é a relação entre salário, preço e lucro?

Para tentarmos responder à questão, remeteremos ao trabalho de Marx e Engels (1953) **Salário, Preço e Lucro**. Os autores afirmam que o trabalho nas sociedades capitalistas é considerado como outra mercadoria qualquer. Em seu pensamento demonstram que “o valor da força de trabalho é determinado pelo valor dos artigos de primeira necessidade exigidos para produzir, desenvolver, manter e perpetuar a força de trabalho” (Marx e Engels: 1953, p. 359).

Portanto, aquilo que o trabalhador recebe é o equivalente para poder manter-se, para poder se alimentar, e preservar a vida de seus filhos que o substituirão no mercado de trabalho no futuro, e que o aumento de salário representa uma diminuição dos lucros do capitalista.

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.mtss.gub.uy/documents/11515/16c81da6-4366-4351-b501-2841aa23edb9> Data de acesso: 20 de maio de 2017.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Considerando os termos de Marx e Engels, que o salário dos trabalhadores é baseado essencialmente no valor dos artigos de primeira necessidade, reconhecendo também a existência da extração de mais-valia relativa e absoluta, observando o conceito de *superexploração do trabalho* de Marini (1973), considerando a problemática da existência de uma *troca desigual*, o aumento da mais-valia relativa e absoluta alcançada através do aumento da exploração da força de trabalho, e não da modernização dos meios de produção, e a remuneração dos trabalhadores abaixo de seu valor real, nos perguntamos se os Conselhos de Salários representam uma tentativa de superação da *superexploração do trabalho*?

No Uruguai, foram realizadas três convocações para os Conselhos de Salários, que resultaram nas rodadas de negociações no período de 2005-2009. Em todos os casos, o governo determinou a duração dos convênios, as porcentagens do aumento e os prazos de ajustes dos salários. A primeira rodada estabeleceu acordos por um ano, a partir de 1º de julho de 2005, com um aumento real situado entre um mínimo de 2% e um máximo de 4%, distribuídos em ajustes semestrais. A segunda rodada, do ano de 2006, estendeu os convênios a 18 meses, com um incremento real entre 3,5% e 5,5%, também repartido em ajustes semestrais. Por último, a rodada de 2008 abriu duas possibilidades: uma, de acordos por dois anos, aumentos entre 1% e 3% anual, e ajustes semestrais, e a outra com aumentos de até 5%, por convênios de trinta meses e ajustes anuais.

A nova orientação da política pública de trabalho, após a ascensão da Frente Ampla ao poder em 2005, segundo Senatore e Méndez (2009, p. 10) foi condensada em duas decisões: o fomento da investigação coletiva e o caráter tripartite, por um lado, e medidas que apontam ao equilíbrio dos negociadores, por outro, constituindo-se em uma forte mudança de rumo.

A reinstalação da negociação coletiva<sup>5</sup>, deu-se através de três iniciativas quase simultaneamente: criação do Conselho Superior Tripartite e do Conselho Superior Rural, com

---

<sup>5</sup> ALAIMO, Verónica. RUCCI, Graciana. **Retos y oportunidades para la política laboral em Uruguai**. Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. 2009. Unidad de Mercados Laborales del Sector Social (SCL/LMK) Notas Técnicas #IDB-TN-109. p. 56.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

competências originais para categorizar os setores da atividade e propor modificações na lei de Conselhos de Salários; criação de um Conselho Bipartite de diálogo e negociação com os funcionários públicos (Por via dos decretos nº 104/005 e 113/005); instalação dos Conselhos de Salários nos vinte grupos de atividade definidos pelo Conselho Superior, sob os decretos nº 105/005 de 07.03.2005.

O governo criou uma nova categoria de discussão entre empresários e trabalhadores denominado “*Compromisso Nacional para o Emprego, os Ingressos e as Responsabilidades*”. O objetivo da iniciativa era alcançar um *Compromisso Nacional* que operasse como marco regulador para as posteriores negociações coletivas.

Afirmam os autores que a maior extensão se cristalizou na rodada de Conselhos de Salários de 2008, na qual foi criado o grupo de atividade que engloba o serviço doméstico. Senatore e Méndez (2009) nos traz dados interessantes a serem analisados: em dezembro de 2006 a negociação coletiva produziu um primeiro acordo, em torno ao objetivo de criação de 35.000 postos de trabalho durante o ano de 2007. No ano de 2006 continuou vigente a orientação da política trabalhista do início da gestão: o Poder Executivo convocou os Conselhos de Salários do setor privado e rural; mantiveram-se as reuniões do Conselho Superior Tripartite e se relançou a convocatória do *Compromisso Nacional*. No âmbito público continuou a negociação coletiva através do Conselho Superior da Negociação Coletiva.

O “*Compromisso Nacional para o Emprego, os Ingressos e as Responsabilidades*” tratou de entrelaçar interesses antagônicos das organizações de trabalhadores e empresários em torno a um projeto estratégico nacional, um acordo de ampla base social e de longo prazo. Notaro (2009), levanta a hipótese que o governo buscava setores da burguesia uruguaia com interesse em se associar aos trabalhadores em um projeto nacional e o aumento dos investimentos e da produtividade, promovida pelas políticas públicas, permitindo um crescimento a um ritmo alto como para compatibilizar uma rentabilidade alta e uma melhora nos salários reais. Ressalta, que em manifestações públicas, o ministro Bonomi criticou os sindicatos que defendiam a palavra de ordem ‘*todos os operários contra todos os empresários*’ por considerar esta uma falsa oposição, já que desde seu ponto de vista, a nação se constitui de diversas classes sociais. Os empresários não o



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

perceberam assim, em particular, os que tem baixa possibilidade de investimento e, portanto, os baixos salários eram uma das principais fontes de rentabilidade. As 24 agremiações empresariais se retiraram das negociações em outubro de 2007, mas os investimentos privados seguiram, aumentando a ritmos sem precedentes.

Os Conselhos de Salários procuraram disciplinar a classe trabalhadora: organizá-la como força de trabalho, sobrepujar suas lideranças e respectivas formas de organização, e subordinar suas necessidades ao capital (Ibarra, 2010, p. 03).

Justifica sua argumentação abordando três hipóteses: em primeiro lugar, a norma se refere exclusivamente ao comércio, a indústria e os serviços privados. Em segundo lugar, a lei organiza os Conselhos de Salários como instituições descentralizadas. Indica ao Poder Executivo que classifique essas atividades por grupos e em cada grupo instale um Conselho de sete membros: três designados pelo governo, dois eleitos pelos patrões e dois eleitos pelos operários. Por último, seu objetivo é fixar salários mínimos. A lei define o salário como “aquele que se considera necessário, com relação às condições econômicas que imperam no lugar, para assegurar ao trabalhador um nível de vida suficiente, a fim de prover a satisfação das necessidades físicas, intelectuais e morais” (Ibarra, 2010, p. 04). Cada Conselho deveria determinar as categorias de trabalhadores existentes em seu ramo de atividade e estabelecer a renda mínima por categoria. As decisões se tomavam por maioria e são obrigatórias em todo grupo definido.

Para o autor em destaque, os Conselhos de Salários compreendem exclusivamente aos operários urbanos e os separam de outros trabalhadores vinculados por formas distintas de exploração da mão de obra. Reproduzem as formas de organização por ramos de atividade, criadas pelos trabalhadores, com o propósito de substituir suas expressões autônomas por instituições representativas. Não estabelecem uma relação paritária entre operários e patrões, nem impõem tampouco o predomínio do Estado. Seu peculiar desenho procura subordinar as necessidades dos trabalhadores ao capital, introduzindo o governo como mediador dos conflitos.

O governo de Tabaré Vázquez pôs em marcha uma estratégia que modificou o alcance, a organização e os propósitos dos Conselhos de Salários. Conclui (Ibarra: 2010), apontando que em primeiro lugar, estendeu a negociação coletiva. A lei de 1943 compreendia as atividades privadas



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

urbanas, em uma tentativa de isolar os operários urbanos organizados, mas foi esmagada pelas lutas dos trabalhadores. O governo reestabeleceu os Conselhos de Salários no comércio, na indústria e nos serviços privados, incluiu os assalariados rurais e criou também esferas de negociação particulares com os funcionários públicos. Em segundo lugar, incorporou os sindicatos. Os velhos Conselhos de Salários reproduziam as formas de organização operárias com o fim de retirar as formas de organização do movimento sindical, não obstante, os sindicatos penetraram nas instituições de Estado. A forma atual reproduz as estruturas organizativas dos trabalhadores, incorporando diretamente os sindicatos. Criou um Conselho Superior Tripartite, integrado pelo governo, a Central Sindical e as Câmaras Empresariais, com a finalidade de organizar a negociação coletiva.

Sobre essa estrutura se impõem, por último, o mando do governo. Os velhos Conselhos de Salários funcionavam de maneira descentralizada, procuravam subordinar as necessidades dos trabalhadores ao capital introduzindo o governo como mediador dos conflitos. A despeito, foram subvertidos por lutas que converteram o salário em uma variável independente e mudaram os antagonismos promovidos pelo Estado até que, finalmente, foram substituídos pela fixação dos salários pelo governo. Sua reorganização no governo de Tabaré Vázquez pôs a administração dos salários como ponto de partida dos Conselhos de Salários.

### **4.0 Considerações Finais**

As políticas sociais da Frente Ampla de 2005 a 2009 estiveram destinadas ao combate à pobreza, sobretudo tentaram atingir os setores da sociedade que estavam totalmente desatendidos pelo Estado. Assim, observamos que, a questão da política social no Uruguai, é decorrente do próprio mecanismo que assume a economia capitalista latino-americana no sistema mundial, gerando uma formação social com altos níveis de desigualdade, próprios de seu subdesenvolvimento, e uma reserva de mão-de-obra disponível.

A maioria da força de trabalho na América Latina conforme Paiva e Ouriques (2009), é submetida à superexploração, os direitos sociais, a articulação entre as políticas sociais e públicas e



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

o processo de regulamentação da força de trabalho revela um aspecto fundamental da lógica capitalista, que é o controle das relações sociais de produção, seja no nível ideológico ou político, seja no nível da dominação econômica em si.

Os Conselhos de Salários no Uruguai 2005-2009, não tiveram como objetivo central, o rompimento com o trabalho assalariado e a promoção do trabalho livre dos ditames do capital, sua constituição, no mundo do capital, sob as orientações das políticas da OIT, tem tentado implementar o *trabalho decente*, porém assalariado, e formas alternativas de trabalho, como aquelas da atividade empreendedora, de modo a contribuir para o desenvolvimento econômico do capitalismo e dando continuidade a lógica da *superexploração do trabalho*, que tem sido marcado pelo processo de informalização do trabalho.

No capítulo XXIV de **O Capital** – A assim chamada acumulação primitiva –, Marx (1984) demonstra que a transformação de trabalhadores independentes em trabalhadores assalariados pressupôs dinheiro acumulado, e principalmente, o processo histórico de separação dos meios de produção dos produtores.

Essa separação, que poderia parecer um processo datado e pré-capitalista, no nosso entendimento é bastante atual, muito embora, hoje, algumas relações de produção estejam sendo desenvolvidas por trabalhadores que são possuidores dos meios de produção.

Se originalmente as expropriações diziam respeito, diretamente, à propriedade da terra e aos instrumentos de trabalho, no século XXI elas têm outras características, dentre elas a mercantilização de serviços públicos de proteção social e aos riscos do trabalho, transformados em mercadorias a serem adquiridas no mercado, pelos trabalhadores.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### 5.0 Referência Bibliográfica

#### 5.1 Fontes Documentais:

ANEP. 2008. **Plan Ceibal**: Uruguay será líder mundial en democratización tecnológica educativa. 2008. Disponível em: <http://www.anep.edu.uy/infoeducar/infoeduca080909/infoeduca080902.html> Data de Acesso: 20 de maio de 2017.

BID. **Evaluación del Programa País**: Uruguay 2005-2009. Washington: 2011. Disponível em: <https://publications.iadb.org/bitstream/handle/11319/5793/Evaluaci%C3%B3n%20del%20Programa%20de%20Pa%C3%ADs%20Uruguay%202005-2009.pdf?sequence=2> Data de Acesso: 20 de maio de 2017.

BID. **Retos y oportunidades para la política laboral en Uruguay**. New York: BID, 2009. Disponível em: <http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=35541294> Data de Acesso: 20 de maio de 2017.

BM-MIDES. **Del PANES al Plan de Equidad**. Nota Técnica, Mayo (1). 2008. Disponível em: <http://siteresources.worldbank.org/INTURUGUAYINSPANISH/Resources/Notatecnica.pdf> Data de acesso: 20 de maio de 2017.

COMISIÓN EUROPEA. Uruguay. **Documento de Estrategia País 2007-2013**. Montevideo, 2010. Disponível em: <http://www.auci.gub.uy/pdfs/ci-ue.pdf> Data de acesso: 20 de maio de 2017.

CONSEJO NACIONAL DE POLÍTICAS SOCIALES. **De la emergencia a la equidad**: las políticas sociales del gobierno nacional (2005-2009). Montevideo, 2009. Disponível em: <http://www.mides.gub.uy/innovaportal/file/10294/1/balancedcnps-uruguay2009.pdf> Data de acesso: 20 de maio de 2017.

FRENTE AMPLIO. IV Congreso. **Grandes Lineamientos Programáticos para el gobierno 2005-2010**. Porque entre todos otro Uruguay es posible. 2005. Disponível em: <http://www.frenteampio.org.uy/index.php?Q=articulo&ID=1024> Data de acesso: 20 de maio de 2015.

FRENTE AMPLIO. V Congreso. **El V Congreso Ordinario del Frente Amplio Compañero General Líber Seregni**. 2007. Disponível em: <http://www.frenteampio.org.uy/index.php?Q=articulo&ID=1024> Data de acesso: 20 de maio de 2017.

La Nación. 2009. **Pese a la crisis, la economía uruguaya creció 2,9% en 2009**. Disponível em: [http://www.lanacion.com.ar/nota.asp?nota\\_id=1246985](http://www.lanacion.com.ar/nota.asp?nota_id=1246985) Data de acesso: 20 de Setembro de 2017.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

MEF. 2005. **Lineamientos Básicos para la Reforma Tributaria**: consulta pública. Disponible em: [http://www.mef.gub.uy/documentos/consulta\\_publica\\_rt.pdf](http://www.mef.gub.uy/documentos/consulta_publica_rt.pdf) Data de acesso: 20 de Setembro de 2017.

MIDES. **Proceso institucional del primer plan de igualdad de oportunidades y derechos (PIODNA)**. 2014. Disponible em: <http://www.inmujeres.gub.uy/innovaportal/file/18930/1/piodna.pdf> Data de acesso: 20 de maio de 2017.

MINISTERIO DE LA SALUD PÚBLICA. **La construcción del Sistema Nacional Integrado de Salud**. 2005-2009. 2005. Disponible em: [http://www.psico.edu.uy/sites/default/files/cursos/nas\\_la\\_construccion.pdf](http://www.psico.edu.uy/sites/default/files/cursos/nas_la_construccion.pdf) Data de acesso: 20 de maio de 2017.

OBSEVADOR. **Está en marcha el nuevo Sistema Nacional Integrado de Salud**. 2008. Disponible em: <http://www.observa.com.uy/Osecciones/actualidad/notav1.aspx?id=93278#recomen> Data de acesso: 20 de maio de 2017.

OIT. **Convenção da OIT sobre trabalho doméstico recebe primeira ratificação**. Disponible em: <http://www.oitbrasil.org.br> Data de acesso: 25 de Setembro de 2015.

OIT. **Legislação comparada sobre o trabalho de crianças e adolescentes nos países do Mercosul**. Brasília: OIT, 2006. Disponible em: [http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/ipecc/pub/legislacao\\_port\\_342.pdf](http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/ipecc/pub/legislacao_port_342.pdf) Data de acesso: 20 de maio de 2017.

OIT. **Negociação coletiva e igualdade de gênero na América Latina**. Brasília: OIT, 2005. Disponible em: [http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/pub/cadernos\\_grpe\\_1\\_273.pdf](http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/pub/cadernos_grpe_1_273.pdf) Data de acesso: 20 de maio de 2017.

OIT. **Duração do trabalho em todo o mundo**. Tendências das jornadas de trabalho, legislação e políticas numa perspectiva global comparada. Brasília: OIT, 2009. Disponible em: [http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/work\\_hours/pub/duracao\\_trabalho\\_284.pdf](http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/work_hours/pub/duracao_trabalho_284.pdf) Data de acesso: 20 de maio de 2017.

OIT. FORLAC. **Programme for the promotion of formalization in Latin American and Caribbean**. 2014. Disponible em: [http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms\\_243878.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms_243878.pdf) Data de acesso: 20 de maio de 2017.

PLAN CEIBAL. 2009. **Monitoreo y evaluación educativa del Plan Ceibal**. Disponible em: [http://www.ceibal.org.uy/docs/evaluacion\\_educativa\\_plan\\_ceibal\\_resumen.pdf](http://www.ceibal.org.uy/docs/evaluacion_educativa_plan_ceibal_resumen.pdf) Data de acesso: 20 de maio de 2017.

PNUD. **A democracia na América Latina. Rumo a uma democracia de cidadãos e cidadãs**. Nova York, 2004. Disponible em: <http://www.pnud.org.br/pdf/TextoProddal.pdf> Data de acesso: 20 de maio de 2017.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

PRESIDENCIA. 2005. **Ingreso Ciudadano: Un Apoyo con Condiciones.** Disponível em: [http://www.presidencia.gub.uy/\\_web/pne/noticias/2005/06/2005062201.htm](http://www.presidencia.gub.uy/_web/pne/noticias/2005/06/2005062201.htm)

Data de acesso: 20 de maio de 2017.

PRESIDENCIA. 2005. **Ingreso Ciudadano: Un Apoyo con Condiciones.** Disponível em:

[http://www.presidencia.gub.uy/\\_web/pne/noticias/2005/06/2005062201.htm](http://www.presidencia.gub.uy/_web/pne/noticias/2005/06/2005062201.htm) Data de acesso: 20 de

maio de 2017.

PRESIDENCIA. **Asistencia a la Seguridad Social.** 2008. Disponível em:

[http://www.presidencia.gub.uy/\\_Web/noticias/2008/05/2008051907.html](http://www.presidencia.gub.uy/_Web/noticias/2008/05/2008051907.html). Data de acesso: 20 de

maio de 2017.

UNESCO. **Aportes para la elaboración de propuestas de políticas educativas.** Educación no formal. Uma oportunidade para aprender. Montevideo, 2009. Disponível em:

<http://www.unesco.org/uy/mab/fileadmin/educacion/Publicaciones%20JFIT%202009/EducNoFormal.PDF> Data de acesso: 20 de maio de 2017.

VECINET. **El Plan de Emergencia: una opción por los más pobres.** N° 727. Montevideo, 2015.

Disponível em: <http://www.chasque.net/vecinet/> Data de acesso: 20 de maio de 2017.

### 5.2 Referências:

ALAIMO, Verónica. RUCCI, Graciana. **Retos y oportunidades para la política laboral em Uruguai.** Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, 2009.

ALVES, Giovani. LOURENÇO, **O avesso do Trabalho II. Trabalho, precarização e saúde do trabalho**, p.41-59. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 2009

ARTEAGA, Juan José. **Uruguay. Breve Historia Contemporánea.** México: Fondo de Cultura Económica, 2000.

BORON, Atílio. **La izquierda latino-americana a comienzos del siglo XXI: nuevas realidades y urgentes desafíos.** Revista OSAL. Buenos Aires: CLACSO. n° 13. 2004, p. 01-11.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2006. Biblioteca Básica de Serviço Social.

CASTIGLIONI, Rossana. **Las políticas sociales de la nueva (vieja) izquierda uruguaya.** Woodrow Wilson International Center for Scholars. n° 06. Washington, 2010, p. 01-12.

DUARTE, Rafael Macedo. **Ascensão e consolidação da Frente Ampla Uruguaya: da Clandestinidad às Vias Democráticas, da Esquerda Tradicional Ao Progressismo.** Trabalho de Conclusão de Curso. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2011.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

- FERNANDES, Florestan. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.
- FRANK, A. G. **Acumulação dependente e subdesenvolvimento**. São Paulo: Brasiliense, 1980.
- FORLAC. **Notas sobre Formalización: Experiencias Recientes en países de América Latina y Caribe. Organización Internacional do Trabalho, 2014**. Oficina Regional de América Latina y el Caribe.
- FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e Subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo Cultura, 1961.
- GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- IBARRA, Luis. **Entre la precarización y el mando: los Consejos de Salarios de Uruguay**. Trabalho apresentado nas IX Jornadas de Investigación da Faculdade de Ciências Sociais. Universidade de la República: Montevideo, 13-15 de setembro de 2010.
- LENIN, Vladimir I. **Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo**. 5. ed. São Paulo: Global, 1987.
- MANTEGA, Guido. **A Economia Política Brasileira**. São Paulo-Petrópolis: Polis/Vozes, 1984.
- MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. In: TRANSPADINI, Roberta. STEDILE, João Pedro. (orgs). **Ruy Mauro Marini. Vida e Obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e Revolução**. Florianópolis: Insular, 2014.
- MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Nova Cultural, 1988. v. I.
- MARX, Karl. ENGELS, Frederick. **Salário, Preço e Lucro**. In: MARX, Karl. ENGELS, Frederick. Obras Escolhidas. São Paulo: Nova Cultural, 1953.
- MOREIRA, Constanza. **Entre la protesta y el compromiso. La izquierda em el gobierno. Uruguay y América Latina**. Montevideo: Ediciones Trilce, 2009.
- NAVARRETE, Helena Maria Cecilia. **O Plano CEIBAL e a constituição de ambientes comunicacionais em escolas, praças e famílias**. Dissertação (Mestrado). São Paulo: Faculdade Cásper Líbero, 2013.
- NOTARO, Jorge. **La reforma laboral em el Uruguay 2005-2009. Participación para la regulación**. Instituto de Economía. Serie Documentos de Trabajo DT 07/09, 2009.
- NOTARO, Jorge. CAETANO, Claudio Fernández (orgs). **Os conselhos se salarios em Uruguay. Origen y primeros resultados 1940-1950**. Montevideo: Universidad de la República, 2012.
- Notas sobre Formalización: **Reducción del empleo informal en Uruguay: políticas y desafíos**, 2014. Oficina Regional de América Latina y el Caribe.
- NUNES, Antônio Bezerra. **O Bonapartismo Uruguio nos Editoriais do Semanario Búsqueda (1972-1985)**. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em História. São Paulo: PUC, 2007.
- PAIVA, B. A; OURIQUES, N. D. **Uma perspectiva latino-americana para as políticas sociais: quão distante está o horizonte**. In: **Democracia e políticas sociais na América Latina**. Org. Borges Porto, L. F e Mazzuco, M. G. São Paulo: Editora Xamã, 2009, p. 121-138.
- PORTILLO, Álvaro. **Los retos de la izquierda uruguaya en el siglo XXI**. IN: ALBISTUR, Gerardo. TORRES, María Fernanda de. FERNÁNDEZ, Alma. GONZÁLEZ, Carolina. GUERRA, Fabio.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

- LEDESMA, Matilde. MAROTTA, Cecilia. OLESKER, Daniel. PÉREZ, Omar. PORTILLO, Álvaro. RIVERO, Silvia. STAGNARO, José. (orgs). **Pequeños demonios y otros ensayos históricos y socio-políticos**. Montevideo: Ediciones Trilce, 2009.
- PORRINI, Rodolfo. **Movimientos sociales**. Montevideo: Revista Nuestro tiempo, n° 04, 2013/2014.
- RODRÍGUEZ, Pablo Ferreira. **Batllismo, reforma política y conflicto social em los tempranos cincuenta. Una mirada desde la teoría de la democracia y la ciudadanía**. Montevideo: Revista Encuentros Uruguayos. Volumen V, n° 01, dezembro de 2012.
- TAJAM, Héctor. YAFÉ, Jaime. **Industria manufacturera y substitución de importaciones (Uruguay 1911-1930)**. Montevideo: Instituto de Economía. Serie Documentos de Trabajo, 2013.
- SENATORE Luiz. MÉNDEZ, Gustavo. **Uruguay 2005-2009: las políticas laborales y el sujeto sindical**. Instituto de Ciencia Política – FCS. Udelar: Montevideo, 2009.
- TRAVERSA, Federico. La izquierda uruguaya frente al dilema redistributivo. La experiencia del Frente Amplio, de la oposición al gobierno, 1971-2008. IN: ALEGRE, Pablo. ANNUNZIATA, Rocío. ANTÍA, Florencia. COSTA, Marcelo Marchesini. MAURO, Sebastián G. ANT'ANNA, Julia. SLIPAK, Daniela. TRAVERSA, Federico. **Las izquierdas latinoamericanas. De la oposición al gobierno**. Buenos Aires: CLACSO, 2010.